



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso  
Em 28/08/15  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

### **RESOLUÇÃO Nº 018/2015**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. MARIA TEREZA DA SILVA**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Maria Tereza da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
**HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA**  
Presidente